

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº PE nº 54/2021/2021

Processo nº 23525.001478/2021-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇO HUCAM/EBSERH/UFES

Processo nº 23525.001478/2021-76

Pregão Eletrônico nº 54/2021

UASG nº 155012

Validade da Ata: 12 meses

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.250/2014, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.722/2001, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o regulamento de licitações e contratos da EBSERH, e as demais normas legais correlatas; e

CONSIDERANDO a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços em epígrafe, homologada pela autoridade competente,

RESOLVE:

REGISTRAR OS PREÇOS para à eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme Cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas descritas no item 1.2 do presente termo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar - Máscaras, Circuitos, Reanimadores, Traqueias e Acessórios de Ventilação, Anestesia e Fisioterapia Respiratória** para atender as áreas assistenciais do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (incisos I e II do art. 11 do Decreto nº 7.892/2014), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Grupo/Itens registrados — Do fornecedor vencedor, da especificação e do quantitativo a ser fornecido. O preço registrado, as especificações do item, a quantidade, e os licitantes vencedores de cada grupo/item estão dispostas na tabela baixo:

Fornecedor: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI** / CNPJ: 03.679.808/0001-35 / Endereço: Rua Bárbara

Heliodora, nº 567, Vila Romana, São Paulo/SP / CEP 05044-040 / Telefone: (11) 3647-9575 / E-mail: licitacao@bioinfinity.com.br / financeiro@bioinfinity.com.br / Representante Legal: **Claudia Cristina Corrêa César** / CPF: 140.807.178-90 / RG: 17.971.858-7.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Máscara facial tipo venturi, tamanho adulto, em pvc ou similar, formato anatômico. máscara com 2 orifícios laterais, fixador elástico para ajuste facial, clipe nasal embutido com ajuste seguro. traqueia corrugada de 18 cm com conector, conectores com válvula para regulagem de concentração de o2 (fio2), 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%, extensão para umidificador com conexão universal segura ao sistema de o ² . permitir limpeza. obs: compatível com processo de desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c. atóxica. embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ms.	UN	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00
2	Máscara facial tipo venturi, tamanho pediátrico, em pvc ou similar, formato anatômico. Máscara com 2 orifícios laterais, fixador elástico para ajuste facial, clipe nasal embutido com ajuste seguro. Traqueia corrugada de 18 cm com conector, conectores com válvula para regulagem de concentração de o2 (fio2), 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%, extensão para umidificador com conexão universal segura ao sistema de o ² . Permitir limpeza. Obs: compatível com processo de desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c. Atoxica, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no ms.	UN	30	R\$ 17,60	R\$ 528,00
15	Máscara facial flexível, em silicone, autoclavável, sem coxim inflável; para anestesia ou ventilação não invasiva, com formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal, tamanho neonatal nº 0. Compatível com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c ou autoclavável a 134°c.	UN	20	R\$ 14,95	R\$ 299,00
17	Máscara facial flexível, em silicone, autoclavável, sem coxim inflável; para anestesia ou ventilação não invasiva, com formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal, tamanho pediátrico nº 2. Compatível com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c ou autoclavável a 134°c.	UN	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
18	Máscara facial flexível, em silicone, autoclavável, sem coxim inflável; para anestesia ou ventilação não invasiva, com formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal, tamanho pediátrico nº 3. Compatível com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c ou autoclavável a 134°c.	UN	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
19	Máscara facial flexível, em silicone, autoclavável, sem coxim inflável; para anestesia ou ventilação não invasiva, com formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal, tamanho adulto nº 4. Compatível com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c ou autoclavável a 134°c.	UN	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
20	Máscara facial flexível, em silicone, autoclavável, sem coxim inflável; para anestesia ou ventilação não invasiva, com formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal, tamanho adulto nº 5. Compatível com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c ou autoclavável a 134°c.	UN	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00

21	Máscara para oxigenoterapia/aerossóis em traqueostomia e laringectomia, tamanho adulto, em pvc, transparente, maleável com fixador elástico ajustável, conector rígido giratório de até 360º para traqueia. Material macio, resistente, isento de irritantes dérmicos, atóxico, acabamento regular que proporcione ajuste anatômico e utilização segura, devendo atender a legislação vigente. Reutilizável e permitir limpeza. Obs: compatível com processo de desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de até 80 °c. Embalagem contendo identificação do produto, lote e validade.	UN	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
22	Máscara para oxigenoterapia/aerossóis em traqueostomia e laringectomia, tamanho pediátrico, em pvc, transparente, maleável com fixador elástico ajustável, conector rígido giratório de até 360º para traqueia. Material macio, resistente, isento de irritantes dérmicos, atóxico, acabamento regular que proporcione ajuste anatômico e utilização segura, devendo atender a legislação vigente. Reutilizável e permitir limpeza. Obs: compatível com processo de desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de até 80 °c. Embalagem contendo identificação do produto, lote e validade.	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
32	Umidificador para oxigênio, composto por: frasco com capacidade de 250 ml, em plástico, translúcido, com indicação de níveis máximo e mínimo. Tampa em nylon ou polipropileno de alta resistência com bico para saída de oxigênio. Rosca de metal padrão abnt adaptável a válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Todo material deve ser resistente e seguro, compatível com processo de desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 85 °c. Apresentar registro anvisa. Embalagem individual, contendo identificação do produto conforme legislação vigente.	UN	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
49	Macronebulizador para oxigênio, tamanho adulto. Composto por: frasco em plástico injetado de alta resistência, graduado, capacidade de até 500 ml. Traqueia em silicone ou pvc, flexível e lisa internamente, conexão em metal com rosca. Máscara facial em pvc macio, flexível e transparente, presilhas para fixação na cabeça. Obs.: copo, tampa e máscara passíveis de termodesinfecção a 93°C traqueia autoclavável a 134°C.	UN	50	R\$ 63,60	R\$ 3.180,00
50	Macronebulizador para ar comprimido, tamanho adulto. Composto por: frasco em plástico injetado de alta resistência, graduado, capacidade de até 500 ml. Traqueia em silicone ou pvc, flexível e lisa internamente, conexão em metal com rosca. Máscara facial em pvc macio, flexível e transparente, presilhas para fixação na cabeça. Obs.: copo, tampa e máscara passíveis de termodesinfecção a 85°C traqueia autoclavável a 134°C.	UN	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
54	Micronebulizador para oxigênio, tamanho adulto, plástico termorresistente (de 85 a 93°C). Máscara anatômica, translúcida e com orifícios para passagem de ar. Recipiente para fluidos transparente, graduado, capacidade mínima 15 ml, com tampa. Tubo extensor flexível com no mínimo 150 cm, conector rosqueável (cor verde) para rede de oxigênio e conector para adaptação ao recipiente. Todo o conjunto deve ser resistente, atóxico, isento de irritantes dérmicos, com flexibilidade segura, fácil manuseio, ajuste seguro das conexões, propiciar formação de névoa adequada, conforto, fácil	UN	150	R\$ 11,26	R\$ 1.689,00

	higienização, resistente a processo de desinfecção de alto nível e utilização segura conforme legislação vigente. Embalagem segura, individualizada, com identificação do produto, data de fabricação, lote e validade de fácil visualização.				
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 14.559,00
Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / CNPJ: 07.626.776/0001-60 / Endereço: Rod. Dos Minérios, 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almrante Tamandaré/PR / CEP: 83.507-000 / Telefone: (41) 3354-1001 / E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br / Representante Legal: MARISTELA BELOTO PELOZZO / CPF: 922.630.709-15 / RG: 59163639 SESP-PR.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Máscara facial flexível, em silicone, autoclavável, sem coxim inflável; para anestesia ou ventilação não invasiva, com formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal, tamanho neonatal nº 1. Compatível com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c ou autoclavável a 134°c.	UN	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
34	Bolsa reservatório de oxigênio para reanimador manual adulto. Confeccionado em pvc transparente, reutilizável, resistente a desinfecção, com capacidade de 2,5 a 2,6 litros. Tubo extensor de oxigênio de no mínimo 150 cm. Permitir encaixe universal a qualquer marca de reanimador. Compatível com processo de desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c.	UN	60	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 2.445,00
Fornecedor: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 33.760.101/0001-10 / Endereço: Av. Jeronimo Monteiro, nº 1544, SL 301, Centro / Vila Velha/ ES / CEP 29.100-400 / Telefone: (27) 3441-2843 / (27) 99654-6693 / E-mail: dacruzdistribuidora@gmail.com / Representante Legal: Ohanna Thom da Cruz / CPF: 099.570.617-47 / RG: .					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Traquéia corrugada 22 mm (diâmetro) x 1200 mm (comprimento), adulto, em silicone, para circuito de ventilação, com conectores para tubo traqueal, para uso em aparelho de anestesia e respiradores. Reutilizável. Com registro no MS/anvisa. Autoclavável ou suportar processo de termodesinfecção a 93° c.	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
31	Traquéia corrugada 22 x 22 mm (diâmetro) x 800 a 1000 mm (comprimento), adulto, em silicone, para circuito de ventilação, com conectores para tubo traqueal, para uso em aparelho de anestesia e respiradores. Reutilizável. Com registro no MS/anvisa. Autoclavável ou suportar processo de termodesinfecção a 93° c.	UN	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 5.370,00
Fornecedor: GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. / CNPJ: 06.157.734/0001-65 / Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 386 – Vila da Saúde - CEP: 04.145-030 / Telefone: (11) 3806-1200 / (11) 3806-1212 / E-mail: licitacoes1@globaltechc.com.br / Representante Legal: Thais Caroline dos Santos Braz / CPF: 266.874.238-27 / RG: 28.018.809-2/SSP-SP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente infantil, conjunto composto por: 01 tubo proximal em silicone medindo cerca de 130 cm; 04 traqueias em silicone medindo 60 cm; 01 traqueia em silicone medindo 45 cm; 02 condensadores em policarbonato; 01 conector em "y" em policarbonato; 01 adaptador para tubo proximal e 01 conector de 14 mm x 15 mm. Todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134°.	UN	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
8	Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente adulto, conjunto composto por: 01 tubo	UN	40	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00

	proximal em silicone medindo cerca de 130 cm; 04 traqueias em silicone medindo 60 cm; 01 traqueia em silicone medindo 45 cm; 02 condensadores em policarbonato; 01 conector em "y" em policarbonato; 01 adaptador para tubo proximal e 01 conector de 3 mm x 4 mm. Todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c.				
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 14.750,00

Fornecedor: **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP** / CNPJ: 18.224.182/0001-40 / Endereço: Rua Matias Barbosa, nº 76, Floresta, Belo Horizonte/MG / CEP 31.015-160 / Telefone: (31) 3063-1440 / E-mail: hospmed.bh@gmail.com / Representante Legal: **André Mapa Neves** / CPF: 012.296.326-11 / RG: MG10.775.564 SSP/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Máscara para cpap/bipap facial (oronasal), com camada interna (removível podendo ser substituída), e camada externa em silicone. Suporte para testa flexível e com almofada, quatro pontos para fixação. Exalação do ar silenciosa. Acompanha fixador. Tamanho grande.	UN	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
27	Máscara para cpap/bipap facial (oronasal), com camada interna (removível podendo ser substituída), e camada externa em silicone. Suporte para testa flexível e com almofada, quatro pontos para fixação. Exalação do ar silenciosa. Acompanha fixador. Tamanho médio.	UN	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
28	Máscara para cpap/bipap facial (oronasal), com camada interna (removível podendo ser substituída), e camada externa em silicone. Suporte para testa flexível e com almofada, quatro pontos para fixação. Exalação do ar silenciosa. Acompanha fixador. Tamanho pequeno.	UN	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 16.800,00

Fornecedor: **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI** / CNPJ: 18.031.325/0001-05 / Endereço: AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 785, SETOR CENTRO CEP 76310-000 - Rialma/GO/ Telefone: (62) 3397-2256 / (62) 3397-2639/ Email: licitacao@centraltelemedicina.com.br/ comercial2@centraltelemedicina.com.br / Representante Legal: **ITALO SEIXAS COSTA** / CPF: 013.784.355-08 / RG: 0989649253 SSP/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Máscara de oxigênio adulto com reservatório e de não-reinalação. Em formato anatômico, material transparente, maleável, isento de látex. Clipe em alumínio para melhor ajuste, tiras de fixação elásticas. Tubos de oxigênio de no mínimo 200 cm. Possuir válvulas que impedem a reinalação unidirecional (inspiratória e expiratória).	UN	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
24	Máscara de oxigênio pediátrico com reservatório e de não-reinalação. Em formato anatômico, material transparente, maleável, isento de látex. Clipe em alumínio para melhor ajuste, tiras de fixação elásticas. Tubos de oxigênio de no mínimo 200 cm. Possuir válvulas que impedem a reinalação unidirecional (inspiratória e expiratória).	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
35	Reanimador manual, uso pediátrico, autoclavável. Balão confeccionado em silicone, de alta qualidade, com capacidade de, no mínimo, 500 ml, composto de: máscaras (tamanhos 2 ou 3 - com formato anatômico em material macio, resistente e translúcido, com encaixe perfeito a válvula permitindo giro de 360 graus nos dois sentidos), válvula superior não reinalatória limitadora de pressão (pop-off) 40 cmh2, corpo principal, válvula inferior de entrada de o2, válvula da bolsa, bolsa reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 1000 ml, extensão para ligação à rede de oxigênio.	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00

	<p>Todo o conjunto deve ser desmontável, os diafragmas, válvulas e demais peças que compõem o reanimador ofertado devem ser vendidas no mercado de forma avulsa. Possuir registro no ministério da saúde/anvisa.</p>				
36	<p>Reanimador manual, uso adulto, autoclavável. Balão confeccionado em silicone, de alta qualidade, com capacidade de no mínimo de 1600 ml, composto de: máscaras (tamanhos 4 ou 5 - com formato anatômico em material macio, resistente e translúcido, com encaixe perfeito a válvula permitindo giro de 360 graus nos dois sentidos), válvula superior não reinalatória limitadora de pressão (pop-off) 60 cmh2, corpo principal, válvula inferior de entrada de o2, válvula da bolsa, bolsa reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 2500 ml, extensão para ligação à rede de oxigênio.</p> <p>Todo o conjunto deve ser desmontável, os diafragmas, válvulas e demais peças que compõem o reanimador ofertado devem ser vendidas no mercado de forma avulsa. Possuir registro no ministério da saúde/anvisa.</p>	UN	60	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 14.820,00

Fornecedor: **IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** / CNPJ: 08.311.856/0001-90 / Endereço: Rua da Represa, nº 65, Vila Jahu, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP / CEP: 09641-030 / Telefone: (11) 4238-4070 / (11) 94755-5677 / E-mail: vendas1@impactomedical.com.br / vendas@impactomedical.com.br / Representante Legal: **Renata Cheli** / CPF: 343.172.438-81 / RG: 43.846.845-4 SSP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Válvula exalatória CO2 para cpap e bipap	UN	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 600,00

Fornecedor: **LOCMED HOSPITALAR LTDA.** / CNPJ: 04.238.951/0001-54 / Endereço: Rua Herbene, nº 425 / Bairro Messejana / Fortaleza/CE / CEP 60.842-120 / Telefone: (85) 3033-2727 / (85) 99125-7688 / E-mail: licitacao@locmed.com.br / Representante Legal: **Bruno Camargo Lima de Aquino** / CPF: 621.118.683-53 / RG: 960.025.531-09-SSP/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Máscara para cpap/bi - level nasal adulto para uso em apneia do sono (bi level/cpac) acompanha: testeira para adaptação contorno nasal, fixador céfálico, flexível, não invasiva, e não anestesia, autolavável.	UN	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 9.000,00

Fornecedor: **ÔNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** / CNPJ: 09.376.051/0001-97 / Endereço: Avenida Armando Lombardi, nº 949, LJ 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ / Telefone: (21) 3547-5964 / (21) 3268-5991 / E-mail: prismariocomercio@yahoo.com.br / Representante Legal: **Kleber Luiz Camara Loureiro** / CPF: 182.102.017-00 / RG: 02489890-0.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Bolsa de ventilação para aparelho de anestesia, em silicone, com capacidade de 1 litro, anel e presilha para embocadura. Todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade.	UN	5	R\$ 96,03	R\$ 480,15
5	Bolsa de ventilação para aparelho de anestesia, em silicone, com capacidade de 2 litros, anel e presilha para embocadura. Todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade.	UN	15	R\$ 118,70	R\$ 1.780,50
6	Bolsa de ventilação para aparelho de anestesia, em silicone, com capacidade de 3 litros, anel e presilha para embocadura. Todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade.	UN	25	R\$ 131,27	R\$ 3.281,75

14	Máscara facial flexível, em silicone, autoclavável, sem coxim inflável; para anestesia ou ventilação não invasiva, com formato anatômico triangular ou redondo, peça única (monobloco), conexão universal, tamanho neonatal nº 00. Compatível com processo em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 80 °c ou autoclavável a 134°c.	UN	20	R\$ 21,78	R\$ 435,60
39	Exercitador Epap, tipo com válvula unidirecional, componentes máscara silicone, transparente, anatômica, coxim aberto, aplicação orifício entrada de fluxo, conexão mensurar gases, características adicionais suporte para fixador cefálico, sem látex, tipo válvula peep regulável. Obs: compatível com processo de limpeza e desinfecção em termodesinfectadora, que suporte temperatura de 85 °c.	UN	40	R\$ 203,84	R\$ 8.153,60
41	Conector reto no tamanho 15mm x 15mm com saída para exalação de gás carbônico (co2) e peça para enriquecimento de oxigênio, não estéril.	UN	80	R\$ 9,40	R\$ 752,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 14.883,60

Fornecedor: **VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** / CNPJ: 11.011.753/0001-19 / Endereço: Rua do Águia, nº 71, Centro, Buri/SP / Telefone: (15) 3546-1373 / E-mail: ventcare@ventcare.com.br / Representante Legal: **Ricardo Domingos** / CPF: 7.366.543-5 / RG: 704.178.578-53.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Bolsa de ventilação para aparelho de anestesia, em silicone, com capacidade de 0,50 litros, anel e presilha para embocadura. Todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade.	UN	5	R\$ 85,80	R\$ 429,00
30	Traquéia corrugada 22 mm (diâmetro) x 1500 a 1600 mm (comprimento), adulto, em silicone, para circuito de ventilação, com conectores para tubo traqueal, para uso em aparelho de anestesia e respiradores. Reutilizável. Com registro no MS/Anvisa. Autoclavável ou suportar processo de termodesinfecção a 93° c.	UN	40	R\$ 97,20	R\$ 3.888,00
37	Conjunto de anestesia/ventilação manual, tipo baraka, duplo "t", tamanho infantil. Balão em silicone com capacidade de 0,5 litros; 01 conector 90 graus, válvula unidirecional em policarbonato e válvula de segurança; máscara com formato anatômico em silicone; tubo corrugado em silicone medindo 30 cm; 02 intermediários "t" de ayres. Todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c.	UN	10	R\$ 155,90	R\$ 1.559,00
38	Conjunto de anestesia/ventilação manual, tipo baraka, duplo "t", tamanho adulto. Balão em silicone com capacidade de 3,0 litros; 01 conector 90 graus, válvula unidirecional em policarbonato e válvula de segurança; máscara com formato anatômico em silicone; tubo corrugado em silicone medindo 30 cm; 02 intermediários "t" de ayres. Todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° c.	UN	15	R\$ 240,20	R\$ 3.603,00
40	Conector em cotovelo 90º, uso em circuito ventilatório, dimensões de 22 m x 15 m x 15 f, autoclavável.	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
42	Conector para traqueia medindo um bucal de 22mm e outro de 15f, autoclavável.	UN	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
43	Conector "T" para terapia respiratória, em policarbonato, tamanho universal, não estéril, autoclavável, cuja apresentação do produto obedeça à legislação atual vigente.	UN	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00

44	Conector "t" para terapia respiratória, em policarbonato, tamanho 15mm x 15mm x 22 mm, não estéril, autoclavável, cuja apresentação do produto obedeça à legislação atual vigente.	UN	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
45	Conector para traqueia medindo um bucal de 15mm e outro de 12f, autoclavável.	UN	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
46	Conector para traqueia medindo em bucal de 22mm e outro de 22f, autoclavável.	UN	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
47	Conector em y reto, sem furo. Uso em circuito de respirador adulto, autoclavável.	UN	30	R\$ 21,70	R\$ 651,00
48	Conector para traqueia medindo um bucal de 15mm e outro de 15f, autoclavável.	UN	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
51	Macronebulizador para oxigênio, tamanho infantil. Composto por: frasco em plástico injetado de alta resistência, graduado, capacidade de até 500 ml. Traqueia em silicone ou pvc, flexível e lisa internamente, conexão em metal com rosca. Máscara facial em pvc macio, flexível e transparente, presilhas para fixação na cabeça. Obs.: copo, tampa e máscara passíveis de termodesinfecção a 93°C traqueia autoclavável a 134°C.	UN	20	R\$ 65,20	R\$ 1.304,00
52	Copo de dreno coletor de água, para uso em circuito respirador adulto, autoclavável.	UN	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00
53	Espaçador para aerosolterapia (puff), para adaptação no circuito da ventilação mecânica, apresenta conexões universais, com orifício para administração de medicação, com tampa presa ao espaçador, confeccionado em pvc, peça de tamanho único, para adaptação no circuito do ventilador mecânico. Obs: compatível com processo de desinfecção em termodesinfectadora, que suporta temperatura de até 80 °C.	UN	30	R\$ 43,60	R\$ 1.308,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 17.039,00

1.3. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

1.4. O licitante vencedor, ao assinar a presente ATA, se compromete a prestar os serviços e/ou fornecimento de material, quando demandado, somente dos itens os quais se sagrou vencedor.

1.5. Os contratos serão firmados mediante à emissão de Nota de Empenho e os serviços deverão ser executados no prazo estabelecido no edital e termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiários do Registro de Preços, conforme item 1.2 desta Ata.

2.2. Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (8º do art. 11º do Decreto nº 7.892/2013).

3. CLÁUSULA TERCEIRA — DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência da CONTRATANTE, na forma do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a CONTRATANTE para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a CONTRATANTE e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

3.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à CONTRATANTE.

3.8. Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.9. Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

4. CLÁUSULA QUARTA — DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses à partir da assinatura, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

5.2. A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.9. Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pela CONTRATANTE entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

6.3. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos nos 88 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.4. Caberá à CONTRATANTE autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

6.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. CLÁUSULA SÉTIMA — DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

7.2. A pedido, quando:

7.3. comprovar está impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

7.4. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.

7.5. Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

7.6. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (8 1º do art. 18 Decreto nº 7.892/2013);

7.7. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;

7.8. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.9. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

7.10. o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

7.11. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

7.12. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.13. sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

7.14. Ocorrendo qualquer das hipóteses, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

7.15. Esta Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

7.16. por decurso do prazo de vigência;

7.17. quando não restarem fornecedores registrados.

8. CLÁUSULA OITAVA — DAS CONDIÇÕES PARA O ACEITE DA NOTA DE EMPENHO

8.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2. Para cada fornecimento, a contratação formalizar-se-á mediante emissão de nota de empenho em nome da licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE.

8.3. A licitante vencedora receberá, por escrito (e-mail ou fax), cópia da Nota de Empenho, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, promover o aceite, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das

penalidades cabíveis.

8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8.5. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

8.6. A emissão da Nota de Empenho decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. O preço consignado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

9.1. O preço consignado no contrato será o registrado nesta Ata, conforme registrado no resultado do Pregão Eletrônico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

10.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os serviços serão recebidos na forma do Termo de Referência, Anexo | do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e do Termo de Referência, Anexo | do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, bem como no Edital e Contrato.

13.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.2. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços;

14.3. integram esta Ata o Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços, sua proposta e, ainda, o Edital de Pregão e seus anexos.

14.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

14.5. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei nº 13.303 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Registro de Preços é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva
Superintendente — EBSERH HUCAM-UFES

Maroun Simão Padilha
Gerente Administrativo — EBSERH HUCAM-UFES

Claudia Cristina Corrêa César
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

MARISTELA BELOTO PELOZZO
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Ohanna Thom da Cruz
DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

Thais Caroline dos Santos Braz
GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

André Mapa Neves
HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP

ITALO SEIXAS COSTA
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI

Renata Cheli
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Bruno Camargo Lima de Aquin
LOCMED HOSPITALAR LTDA.

Kleber Luiz Camara Loureiro
ÔNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Ricardo Domingos
VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CHELI, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Luiz Camara Loureiro, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Caroline dos Santos Braz, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maristela Belotto Pelozzo, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às



15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Camargo Lima de Aquino, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MAPA RAMOS, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ohanna Thom da Cruz, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO SEIXAS COSTA, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 18/08/2021, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 18/08/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15587978** e o código CRC **EFE51130**.

Referência: Processo nº 23525.001478/2021-76 SEI nº 15587978

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021 - UASG 155913

Nº Processo: 23820003826202113. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de MATERIAIS DE ROUPARIA. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/155913-5-00153-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

MARIA EDUARDA MENDES
Assistente Administrativo

(SIASNet - 19/08/2021) 155913-26443-2021NE800637

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 155021

Nº Processo: 23537007543202138. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebscer.. Total de Itens Licitados: 135. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena,110, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00038-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 1 DO EDITAL).

KAREN DE JESUS DIAS DA CUNHA
Agente de Licitação

(SIASNet - 19/08/2021) 155021-26443-2021NE801067

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - UASG 155021

Nº Processo: 23537008425/21-47. Objeto: Registro de preços para aquisição, em regime de consignação, de aparelhos auditivos e implantes cocleares. Trata-se da aquisição de OPME (Aparelhos Auditivos e Implantes Cocleares) para substituição do pregão 08/2020, visando a continuidade da assistência e restabelecimento da função auditiva dos usuários do HC-UFMG/EBSERH. . Total de Itens Licitados: 34. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro, Santa Efigenia - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00048-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 1 DO EDITAL).

CIBELE CHRISOSTOMO VIANA
Agente de Licitação

(SIASNet - 19/08/2021) 155021-26443-2021NE801067

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE
ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 100/2021

Na publicação do DOU nº. 149, de 09/08/2021, Seção 3, Página 73, Resultado de Julgamento Pregão 100/2021; Onde se Lê: 3)Equipe Hospitalar Produtos Médico Cirúrgicos Ltda (Itens: 19 e 25), Leia-se: 3)Equipe Hospitalar Produtos Médico Cirúrgicos Ltda (Item: 25).

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Setor de Administração do HC/PE

(SIDECA - 19/08/2021) 155022-26443-2021NE800001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - UASG 155011

Nº Processo: 23521011219/21-93. Objeto: Aquisição de Materiais Oftalmológicos para Cirurgias de Vitrectomia para atender o Serviço de Oftalmologia da Unidade de Cabeça e PESCOÇO do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro- HC-UFTM- Filial EBSERH. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Getúlio Guarita, Nº 130, Nossa Sra da Abadia - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155011-5-00067-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 08h33 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS
Agente de Licitação

(SIASNet - 19/08/2021) 155011-26443-2021NE800001

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 - UASG 155902

Nº Processo: 23759013369202158. Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAIS DIVERSOS DO ESTOQUE GERAL DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR (ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTVEL E OUTROS), PARA O CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 89. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/155902-5-00130-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

ERIKA APARECIDA BASTOS VERRISSIMO
Agente de Licitação

(SIASNet - 19/08/2021) 155902-26443-2020NE800205

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 155902

Nº Processo: 23759012794202120. Objeto: Execução de obras de construção civil para a execução da passarela e caixa do elevador cama leito do Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral, localizado na Av. Iguaçu, 1953, Água Verde, Curitiba-PR, com execução em alvenaria, emboço, requadro, cobertura, instalações elétricas e pluviais e da passarela em estrutura metálica, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e administração de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/155902-99-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 27/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/.

ERIKA APARECIDA BASTOS VERRISSIMO
Agente de Licitação

(SIASNet - 19/08/2021) 155902-26443-2020NE800205

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.001478/2021-76 - Pregão nº 54/2021-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Máscaras, Circuitos, Reanimadores, Traqueias e Acessórios de Ventilação, Anestesia e Fisioterapia Respiratória para atender as áreas assistenciais do HUCAM/UFES. Vigência: 18/08/2021 a 18/08/2022. Data da Assinatura: 18/08/2021. Empresa: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI. / CNPJ: 03.679.808/0001-35, Item - Quantidade - Valor Unitário: 1 - 30 - R\$ 17,50; 2 - 30 - R\$ 17,60; 15 - 20 - R\$ 14,95; 17 - 30 - R\$ 18,00; 18 - 40 - R\$ 23,00; 19 - 40 - R\$ 24,00; 20 - 40 - R\$ 27,00; 21 - 25 - R\$ 10,00; 22 - 10 - R\$ 10,00; 32 - 120 - R\$ 9,90; 49 - 50 - R\$ 63,60; 50 - 50 - R\$ 66,00; 54 - 150 - R\$ 11,26. Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. / CNPJ: 07.626.776/0001-60, Item - Quantidade - Valor Unitário: 16 - 30 - R\$ 18,50; 34 - 60 - R\$ 31,50. Empresa: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI. / CNPJ: 33.760.101/0001-10, Item - Quantidade - Valor Unitário: 29 - 50 - R\$ 75,00; 31 - 30 - R\$ 54,00. Empresa GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. / CNPJ: 06.157.734/0001-65, Item - Quantidade - Valor Unitário: 7 - 10 - R\$ 295,00; 8 - 40 - R\$ 295,00. Empresa: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP. / CNPJ: 18.224.182/0001-40, Item - Quantidade - Valor Unitário: 26 - 20 - R\$ 280,00; 27 - 20 - R\$ 280,00; 28 - 20 - R\$ 280,00. Empresa: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI / CNPJ: 18.031.325/0001-05, Item - Quantidade - Valor Unitário: 23 - 400 - R\$ 12,00; 24 - 30 - R\$ 15,00; 35 - 15 - R\$ 130,00; 36 - 60 - R\$ 127,00. Empresa: IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 08.311.856/0001-90, Item - Quantidade - Valor Unitário: 33 - 60 - R\$ 10,00. Empresa: LOCMED HOSPITALAR LTDA. / CNPJ: 04.238.951/0001-54, Item - Quantidade - Valor Unitário: 25 - 30 - R\$ 300,00. Empresa: ÔNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / CNPJ: 09.376.051/0001-97, Item - Quantidade - Valor Unitário: 4 - 5 - R\$ 96,03; 5 - 15 - R\$ 118,70; 6 - 25 - R\$ 131,27; 14 - 20 - R\$ 21,78; 39 - 40 - R\$ 203,84; 41 - 80 - R\$ 9,40. Empresa: VENTACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / CNPJ: 11.011.753/0001-19, Item - Quantidade - Valor Unitário: 3 - 5 - R\$ 85,80; 30 - 40 - R\$ 97,20; 37 - 10 - R\$ 155,90; 38 - 15 - R\$ 240,20; 40 - 50 - R\$ 7,00; 42 - 80 - R\$ 6,50; 43 - 80 - R\$ 7,00; 44 - 80 - R\$ 7,00; 45 - 80 - R\$ 6,50; 46 - 80 - R\$ 6,50; 47 - 30 - R\$ 21,70; 48 - 80 - R\$ 6,50; 51 - 20 - R\$ 65,20; 52 - 30 - R\$ 24,90; 53 - 30 - R\$ 43,60.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000140202107. Objeto: Aquisição de fita adesiva zebrada indicadora de esterilização à vapor (indicar químico classe 1) 19mm, 30m, cor bege Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XV da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Item cancelado no último certame. Estoque insuficiente até a conclusão da nova licitação. Declaração de Dispensa em 19/08/2021. JOSE POZZOBON. Gerente Administrativo Substituto. Ratificação em 19/08/2021. JOAO BATISTA DE VASCONCELLOS. Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 2.631,50. CNPJ CONTRATADA : 82.641.325/0043-77 CREMER S.A..

(SIDECA - 19/08/2021) 155125-26443-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000150202134. Objeto: PrESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE GASOMETRIA MARCA ROCHE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.26-e, Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00095-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência existente entre as especificações do item que compõe este objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASNet - 16/08/2021) 155125-26443-2021NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000134202141. Objeto: PrESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO PARA REDUÇÃO DE RISCOS À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SAÚDE PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.26-e, Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00087-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência existente entre as especificações do item que compõe este objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

JULIANO DA SILVA

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Thamy Carvalho Lacerda	2241619	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Jackeline Frade Agrizzi	2121338	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Gestor	David Salles	1358087	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/08/2021 e terá vigência até o vencimento do mesmo.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 292, de 18 de agosto de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
54/2021	Aquisição de Material Médico Hospitalar - Máscaras, Circuitos, Reanimadores, Traqueias e Acessórios de Ventilação, Anestesia e Fisioterapia Respiratória para	23525.001478/2021-76

	atender as áreas assistenciais do Hucam-Ufes.	
--	---	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebsrh
Gestor	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/08/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 293, de 19 de agosto de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebsrh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebsrh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsrh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsrh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
92/2021	Pregão Eletrônico - Entrega Única para aquisição de Material Médico Hospitalar - AGULHA 20 X 0,55, SERINGA BICO CATETER e GUIA TIPO BOUGIE para atender às diversas áreas assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH	23525.010214/2021-11

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebsrh
Gestor	Maria do Carmo Coelho	297577	Unidade de Almoxarifado e	Ufes